



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

**Deliberação CBH-SMT n° 427 de 20 de abril de 2021.**

### **MINUTA**

*Aprova o Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos e das despesas de custeio para o exercício 2021 e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), criado e instalado segundo a Lei Estadual n° 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 60ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** a Lei Estadual n° 10.020, de 3 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas;

**Considerando** o inciso VI, do artigo 22, do Decreto Estadual n° 50.667, de 30 março de 2006, que dispõe sobre a transferência de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal em conformidade com o plano anual de aplicação, aprovado pelo respectivo CBH;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO n° 175, de 9 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos e das despesas de custeio.

**Considerando** o saldo proveniente do resumo de movimentação do ano de 2020 da conta FEHIDRO cobrança CBH-SMT;

**Considerando** que o prazo para deliberar sobre o plano de aplicação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo é até 30 de abril;

**Considerando** que o assunto foi apreciado e aprovado pela CT-PLAGRHI durante a sua 80ª reunião, realizada em 25/02/2021, por videoconferência;

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo e das despesas de custeio do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê, para o exercício 2021, conforme o Anexo I - Plano de Aplicação de recursos da cobrança para o ano de 2021, o Anexo II - Despesas de Custeio para o ano de 2021 e o Anexo III - Memória de Cálculo dos empreendimentos indicados ao Fehidro para financiamento com recursos da cobrança.

**Artigo 2º** - Para consecução do Plano Anual de Aplicação mencionado no artigo 1º, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o que for arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 para repasse à Fundação Agência de Bacia do rio Sorocaba e Médio Tietê, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto Estadual n° 50.667, de 30 março de 2006.



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SP.

XXXXXXXXXXXXXX

**Presidente do CBH-SMT**

XXXXXXXXXXXXXX

**Vice-Presidente do CBH-SMT**

XXXXXXXXXXXXXX

**Secretário Executivo do CBH-SMT**

PUBLICADO NO D.O.E. EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

## MINUTA

DELIBERAÇÃO CBH-SMT Nº 427, de 20 de abril de 2021

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2021

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 2625 - Ação 2468 - LOA		8.500.000,00	100%
<b>2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)</b>			
		238.629,59	
<b>2.1 Ajuste da Arrecadação</b>		202.355,00	
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	8.000.000,00		
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	8.202.355,00		
<b>2.2 Ajuste do Custeio</b>		36.274,59	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	800.000,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior)	836.274,59		
<b>3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)</b>			
<b>3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)</b>		850.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	45.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	394.000,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	64.000,00		
3.1.4 Pessoal	347.000,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança			
<b>4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL</b>			
		(1.854.492,37)	
<b>4.1 Rendimentos</b>		(500.701,20)	
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	3.000.000,00		
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	999.298,80		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	(2.000.701,20)		
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	1.500.000,00		
<b>4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		(794.798,26)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	1.100.000,00		
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	894.798,26		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	205.201,74		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (ano vigente)	1.000.000,00		
<b>4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		(156.476,35)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	139.000,00		
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	145.476,35		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	(6.476,35)		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	150.000,00		
<b>4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		(344.569,58)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	260.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	304.569,58		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	(44.569,58)		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	300.000,00		
<b>4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		(57.946,98)	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	70.000,00		
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	57.946,98		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	12.053,02		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	70.000,00		
<b>5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>			
		(1.615.862,78)	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	238.629,59		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	(1.854.492,37)		
<b>6 DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>			
<b>6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento</b>		7.650.000,00	90,00%
<b>6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)</b>			
<b>6.3 Bases técnicas e instrum. da Política Est. de Rec. Hidricos (Inc. II, Artigo 22)</b>			
<b>6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)</b>			
<b>6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)</b>		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
<b>6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)</b>		53.381,06	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	45.787,04		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	7.594,02		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
<b>6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)</b>		11.536.565,83	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	20.777.289,23		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	- 9.240.723,40		
<b>6.8 Transferência de Recursos de Custeio</b>			
<b>6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)</b>		(1.615.862,78)	
<b>APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		17.624.084,11	



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

DELIBERAÇÃO CBH-SMT Nº 427, de 20 de abril de 2021

ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA (ANO) 2021

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

## MINUTA

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	35.000,00	4,1%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	-	0,0%
3. Correio	10.000,00	1,2%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
1. Gêneros alimentícios	5.000,00	0,6%
2. Combustíveis e Lubrificantes	3.000,00	0,4%
3. Material, peças e acessórios	3.000,00	0%
4. Material para informática	3.000,00	0,4%
5. Material de escritório	3.000,00	0,4%
6. Outros materiais de consumo	2.000,00	0,2%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>	
<b>Serviços de Terceiros</b>		
1. Assessoria e consultoria	125.000,00	14,7%
2. Estagiário	48.000,00	5,6%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	10.000,00	1,2%
4. Serviço Técnico Especializado/Apoio Operacional	192.000,00	22,6%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas		0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 375.000,00</b>	
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		
1. Telefone	15.000,00	1,8%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	1,2%
3. Alimentação e Hospedagem	10.000,00	1,2%
4. Cartório	3.000,00	0,4%
5. Publicação DOE	9.000,00	1,1%
6. Bens Patrimoniais	17.000,00	2,0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>	
<b>Pessoal</b>		
1. Salários Líquidos	141.000,00	16,6%
2. Férias + 1/3 (líquido)	10.000,00	1,2%
3. 13º salário (líquido)	16.000,00	1,9%
4. Provisão rescisão contratual	20.000,00	2,4%
5. Vale transporte	-	0%
6. Imposto de renda	23.000,00	2,7%
7. INSS	65.000,00	7,6%
8. PIS	2.000,00	0,2%
9. FGTS	25.000,00	2,9%
10. Assistência médica	15.000,00	1,8%
11. Auxílio alimentação	13.000,00	1,5%
12. Seguro de vida	2.000,00	0%
13. Auxílio creche	-	0%
14. Contribuição sindical	1.000,00	0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	14.000,00	1,6%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	-	0%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 347.000,00</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$850.000,00</b>	<b>100%</b>



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

**MINUTA**

ANEXO III – DELIBERAÇÃO CBH-SMT nº 427, de 20 de abril de 2021

**CBH-SMT - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO - FONTE: COBRANÇA**

Código de empreendimento	Número de contrato	Situação do empreendimento	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor Pleiteado (A)	Valor aprovado pelo AT (B)	Valor aditado (C)	Valor financiado	Valor pago (D)	Disponível para Utilização (E)	Comprometido (F)
<b>BALANÇO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - PERÍODO DE 18-JUNHO-2020 a 22-FEVEREIRO-2021</b>											
<a href="#">2019-SMT_COB-279</a>	171/2020	Cancelado	20/03/2020	19/08/2020	449.566,68	449.566,68	-	-	-	449.566,68	
<a href="#">2020-SMT_COB-309</a>	272/2020	Cancelado	03/12/2020	05/02/2021	2.688.513,66	2.688.513,66	-	-	-	2.688.513,66	
<a href="#">2020-SMT_COB-300</a>	-	Cancelado	-	29/12/2020	162.000,00	0,00	-	-	-	162.000,00	
<a href="#">2018-SMT_COB-227</a>	168/2019	Em execução	05/07/2019	-	546.379,96	371.422,55	-	146.110,38	-	225.312,17	
<a href="#">2018-SMT_COB-234</a>	203/2019	Em execução	25/07/2019	-	317.822,78	242.760,86	-	240.297,36	-	2.463,50	
<a href="#">2018-SMT_COB-247</a>	230/2019	Em execução	29/07/2019	-	77.850,00	77.850,00	-	68.371,15	-	9.478,85	
<a href="#">2018-SMT_COB-248</a>	192/2019	Em execução	17/07/2019	-	267.060,24	180.450,00	-	81.000,00	-	99.450,00	
<a href="#">2018-SMT_COB-253</a>	146/2019	Em execução	05/06/2019	-	918.840,19	618.173,87	-	496.304,84	-	121.869,03	
<a href="#">2019-SMT_COB-276</a>	079/2020	Em execução	11/02/2020	-	6.285.512,57	6.030.244,92	-	5.959.056,50	-	71.188,42	
<a href="#">2019-SMT_COB-281</a>	298/2019	Em execução	11/12/2019	-	311.298,19	311.298,19	-	220.456,33	-	90.841,86	
<a href="#">2019-SMT_COB-284</a>	363/2019	Em execução	27/12/2019	-	1.840.883,26	1.008.371,32	-	786.539,77	-	221.831,55	
<a href="#">2019-SMT_COB-286</a>	297/2019	Em execução	11/12/2019	-	780.119,49	780.119,49	-	779.703,10	-	416,39	
<a href="#">2019-SMT_COB-292</a>	252/2019	Em execução	04/10/2019	-	1.200.000,00	1.200.000,00	-	1.199.999,69	-	0,31	
<a href="#">2020-SMT_COB-298</a>	-	Em análise	-	-	628.945,64	628.945,64				0,00	628.945,64
<a href="#">2020-SMT_COB-299</a>	-	Em análise	-	-	4.421.198,37	4.421.198,37				0,00	4.421.198,37
<a href="#">2020-SMT_COB-301</a>	301/2020	Não iniciado	28/12/2020	-	1.463.546,86	1.463.546,86				0,00	1.463.546,86
<a href="#">2020-SMT_COB-302</a>	302/2020	Não iniciado	28/12/2020	-	236.250,00	236.250,00				0,00	236.250,00
<a href="#">2020-SMT_COB-303</a>	-	Em análise	-	-	367.970,65	367.970,65				0,00	367.970,65
<a href="#">2020-SMT_COB-304</a>	-	Em análise	-	-	409.087,03	409.087,03				0,00	409.087,03
<a href="#">2020-SMT_COB-305</a>	270/2020	Não iniciado	03/12/2020	-	194.200,00	194.200,00				0,00	194.200,00
<a href="#">2020-SMT_COB-306</a>	303/2020	Não iniciado	28/12/2020	-	287.500,00	287.500,00				0,00	287.500,00
<a href="#">2020-SMT_COB-307</a>	-	Em análise	-	-	238.613,02	238.613,02				0,00	238.613,02
<a href="#">2020-SMT_COB-308</a>	031/2021	Não iniciado	27/01/2021	-	235.273,07	235.273,07				0,00	235.273,07
<a href="#">2020-SMT_COB-310</a>	273/2020	Não iniciado	03/12/2020	-	4.040.214,89	2.186.528,12				1.853.686,77	2.186.528,12
<a href="#">2020-SMT_COB-311</a>	274/2020	Não iniciado	03/12/2020	-	1.512.875,97	1.512.875,97				0,00	1.512.875,97
<a href="#">2020-SMT_COB-312</a>	-	Em análise	-	-	505.011,08	505.011,08				0,00	505.011,08
<a href="#">2020-SMT_COB-313</a>	-	Em análise	-	-	1.364.776,03	1.363.487,06				1.288,97	1.363.487,06
<a href="#">2020-SMT_COB-314</a>	032/2021	Não iniciado	27/01/2021	-	197.362,14	197.362,14				0,00	197.362,14
<a href="#">2020-SMT_COB-315</a>	-	Em análise	-	-	1.039.000,43	632.449,13				406.551,30	632.449,13
<a href="#">2020-SMT_COB-316</a>	275/2020	Não iniciado	03/12/2020	-	296.053,44	296.053,44				0,00	296.053,44
<a href="#">2020-SMT_COB-317</a>	230/2020	Não iniciado	19/10/2020	-	468.831,28	468.831,28				0,00	468.831,28

**TOTAL: 6.404.459,46 15.645.182,86**

CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DELIB. COFEHIDRO n. 175/2017

**BALANÇO ENTRE DISP. x COMPROMETIDO: -9.240.723,40**